



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

APPROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

EM 19 DE Outubro DE 2019

Ata da 31ª. Sessão Ordinária, da 3ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019, às 10h11 (dez horas e onze minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Rodrigo de Lima, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Carlos Eduardo Gomes, Ismael Martins Pereira, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ismael Martins Pereira proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2019. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Claudinei Gabriel Machado, Carlos Eduardo Gomes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Devanir Cândido de Andrade e Paulo César Dias de Moraes. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(as) que estavam recebendo na data fotocópias do Projeto de Lei nº. 172/2019 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2020." protocolado em 30 de setembro de 2019. Nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º. do Regimento Interno aguardará o prazo de dez dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei. Prosseguindo passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem Projeto de Lei nº. 055/2019 encaminhando o Projeto de Lei nº. 175/2019;- Mensagem Projeto de Lei Complementar nº. 008/2019 encaminhando o Projeto de Lei nº. 176/2019;- Ofício GP nº. 292/2019 solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 168/2019;- Ofício GP nº. 281/2019 em atenção ao Requerimento nº. 39/2017;- Ofício GP nº. 293/2019 em atenção ao Requerimento nº. 41/2017;- Ofício GP nº. 294/2019 em atenção ao Requerimento nº. 43/2017;- Ofício GP nº. 295/2019 em atenção ao Requerimento nº. 38/2017;- Ofício GP nº. 296/2019 em atenção ao Requerimento nº. 33/2017;- Ofício GP nº. 297/2019 em atenção ao Requerimento nº. 32/2017;- Ofício GP nº. 298/2019 em atenção ao Requerimento nº. 30/2017;- Ofício GP nº. 299/2019 em atenção ao Requerimento nº. 102/2019;- Ofício GP nº. 300/2019 em atenção ao Requerimento nº. 40/2017;- Ofício GP nº. 301/2019 em atenção ao Requerimento nº. 19/2017;- Ofício GP nº. 302/2019 em atenção ao Requerimento nº. 42/2017;- Ofício GP nº. 303/2019 em atenção ao Requerimento nº. 100/2019;- Ofício GP nº. 304/2019 em atenção ao



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

## TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Requerimento nº. 29/2017;- Ofício GP nº. 305/2019 em atenção ao Requerimento nº. 44/2017;- Ofício GP nº. 306/2019 em atenção ao Requerimento nº. 37/2017; e Ofício GP nº. 307/2019 em atenção ao Requerimento nº. 104/2017. Dos Ofícios respostas do Chefe do Executivo foram deferidos cópias aos Vereadores(as) Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de setembro de 2019. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebido de diversos a saber:- Comunicou que a Câmara Municipal foi notificada no dia 03 de outubro de 2019 acerca do conteúdo da Decisão Judicial proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Angiolucci, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Ibiúna, nos autos do Mandado de Segurança em que foi questionada a composição da Comissão Processante constituída em decorrência do Recebimento da Denuncia nº. 02/2019 formalizada pelo Sr. Luiz Norberto da Silva em face do Prefeito Municipal Dr. João Benedicto de Mello Neto. Conforme mandamento constante da referida decisão judicial, cujo conteúdo na integra fica à disposição dos Srs. Vereadores(as), a Câmara Municipal, para assegurar o atendimento a regra da proporcionalidade partidária na composição da Comissão Processante, diante do caso concreto, deverá refazer o sorteio entre os Vereadores desimpedidos para substituição da vaga anteriormente preenchida pela segunda Vereadora integrante do PTB, Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, mantendo-se os outros dois Vereadores sorteados, ou seja, Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares e Vereador Abel Rodrigues de Camargo. Após a realização do sorteio para preenchimento da vaga e novamente constituída a Comissão Processante, os integrantes elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator, conforme determina o Decreto-Lei nº. 201/67. Devido a ausência do Vereador Abel Rodrigues de Camargo por motivo de luto, essas providências serão tomadas na Sessão Ordinária da próxima semana, tendo em vista que o mesmo integra a Comissão, sendo indispensável a sua presença. Prosseguindo com a leitura de expedientes recebido de diversos a saber:- Mensagem nº. 438/2019 do Sr. Delegado de Polícia de Ibiúna;- Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira; e Ofício nº. 5276/2019/GPPR-DGI/GPPR da Presidência da República. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou o Projeto de Lei nº. 177/2019 que “Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibiúna o ‘Dia do Nascituro’ e dá outras providências.” Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as)



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a ausência do Vereador Abel Rodrigues de Camargo. Registrada a presença dos Srs. Vereadores(as), não havendo proposições inscritas, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública convocada para o dia 21 de outubro de 2019, às 8:30 horas, para tratar sobre o Projeto de Lei nº. 172/2019 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2020.”, foi redesignada a data para o dia 23 de outubro de 2019 no mesmo horário, em virtude de que o Sr. Secretário João Carlos Vieira Neto na data do dia 21 de outubro irá acompanhar o seu filho em procedimento cirúrgico, estando impossibilitado de desmarcar esse compromisso. Finalizando a Sessão Ordinária o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Jociel Rodrigues de Camargo, irmão do Vereador Abel Rodrigues de Camargo, e a pedido do Vereador Pedro Luiz Ferreira respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Otavio do Bairro dos Paes. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 14 de outubro de 2019 – segunda-feira, antecipação em virtude da participação dos Srs. Vereadores(as) no Congresso Estadual de Municípios, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ..... Ismael Martins Pereira – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

*Claudia Martins Pereira  
1º. Secretário  
14/10/2019*

*[Large blue ink signature of Ismael Martins Pereira]*